



10 de julho de 2020

Índice de Preços no Consumidor Junho 2020

Taxa de variação homóloga do IPC subiu para 0,1%

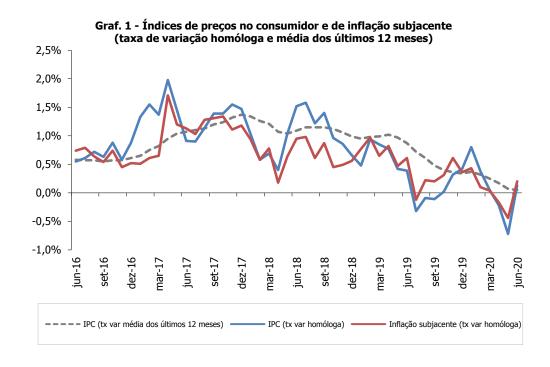
A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 0,1% em junho de 2020, taxa superior em 0,8 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,2%, taxa superior em 0,6 p.p. à registada em maio.

A variação mensal do IPC foi 0,9% (-0,4% no mês precedente e nula em junho de 2019). A variação média dos últimos doze meses foi 0,1%, taxa idêntica à registada no mês anterior.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,2%, taxa superior em 0,8 p.p. à do mês anterior e inferior em 0,1 p.p. à estimativa do Eurostat para a área do Euro (em maio de 2020, esta diferença foi 0,7 p.p.).

O IHPC registou uma variação mensal de 1,2% (-0,2% no mês anterior e 0,4% em junho de 2019) e uma variação média dos últimos doze meses de 0,0% (valor inferior em 0,1 p.p. ao registado no mês precedente).

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE irá procurar manter o calendário de produção e divulgação, embora seja natural alguma perturbação associada ao impacto da pandemia na obtenção de informação primária. Por esse motivo apelamos à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às solicitações do INE, utilizando a Internet e o telefone como canais alternativos aos contatos presenciais. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.









ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

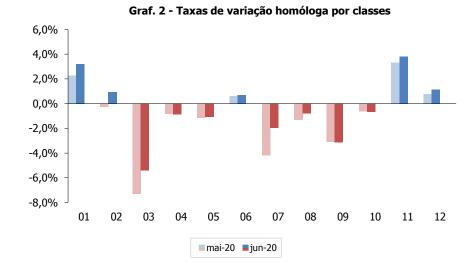
Variação homóloga: 0,1%

A variação homóloga do IPC foi 0,1% em junho de 2020, valor superior em 0,8 p.p. ao registado no mês anterior. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa é inferior em 0,1 p.p. à estimativa rápida divulgada a 30 de junho (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 2 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,2%, taxa superior em 0,6 p.p. à registada em maio de 2020.

O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 5,2% em junho (5,0% em maio), enquanto o índice referente aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de -7,4% (-10,9% no mês anterior).

Tal como se pode verificar no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, é de destacar o aumento das taxas de variação homóloga das classes dos *Transportes* (classe 7) e do *Vestuário e calçado* (classe 3), com variações de -2,0% e -5,4%, respetivamente (-4,2% e -7,3% em maio). Em sentido oposto, assinala-se a diminuição da taxa de variação homóloga da classe da *Habitação*, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), com uma variação de -0,9% (-0,8% no mês anterior).

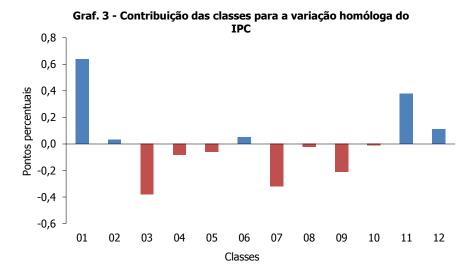


Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destacam-se as classes dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11). Nas classes com contribuições negativas salientam-se as classes dos *Vestuário e calçado* (classe 3), dos *Transportes* (classe 7) e do *Lazer, recreação e cultura* (*classe* 9).

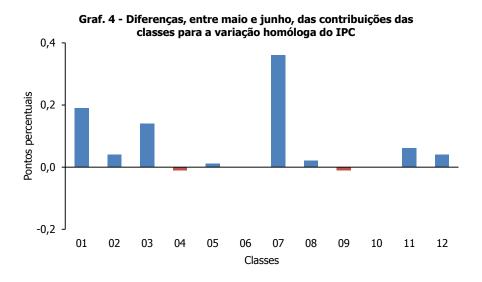








Comparando com o mês precedente, são de salientar os aumentos das contribuições para a variação homóloga do IPC da classe dos *Transportes* (classe 7), dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e do *Vestuário e calçado* (classe 3). Em sentido contrário, destaca-se a ligeira redução das contribuições das classes da *Habitação*, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e do *Lazer*, recreação e cultura (classe 9).



Variação mensal: 0,9%

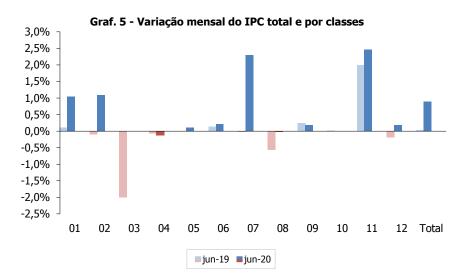
Em junho de 2020, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,9% (-0,4% no mês anterior e nula em junho de 2019). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi 0,8% (-0,4% no mês anterior e 0,2% em junho de 2019).

A classe com maior contributo positivo para a variação mensal foi a dos *Transportes* (classe 7), com uma variação mensal de 2,3% (-1,3% no mês anterior e nula em junho de 2019). Em sentido inverso, a classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a da *Habitação*, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), com uma variação mensal de -0,1% (nula no mês anterior e -0,1% em junho de 2019).









No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares,* dos *Voos internacionais,* da *Fruta fresca ou frigorificada,* do *Gasóleo* e da *Gasolina.* Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos do *Peixe fresco ou frigorificado,* do *Vestuário de mulher* e dos *Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos.*

Refira-se ainda que, devido às restrições resultantes da pandemia de COVID-19 e seguindo as recomendações do Eurostat neste domínio, os índices dos sub-subgrupos dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares*, e dos *Voos internacionais* apresentados no Quadro 1 foram imputados com base no seu comportamento no ano anterior tendo em consideração a forte componente sazonal que os caracteriza (mais detalhe na caixa no final deste destaque).

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição jun 20	Contribuição jun 19*
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	0,234	0,216
07.3.3.2	Voos internacionais	0,153	0,170
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	0,130	0,026
07.2.2.1	Gasóleo	0,077	-0,094
07.2.2.2	Gasolina	0,072	-0,056
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	-0,065	-0,016
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,039	-0,075
01.1.7.1	Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos	-0,031	-0,019
01.1.2.2	Carne de porco	-0,028	0,039
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	-0,014	0,005

^{*} com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

Variação média dos últimos doze meses: 0,1%

Em junho de 2020, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 0,1% (valor idêntico ao registado no mês anterior).

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,1% (valor inferior em 0,1 p.p. ao do mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 2,4% (valor superior em 0,4 p.p. ao registado no mês anterior), enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de -3,8% (-3,4% no mês anterior).



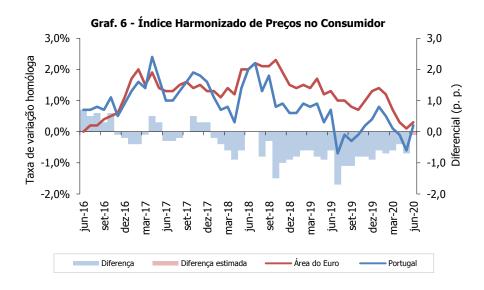




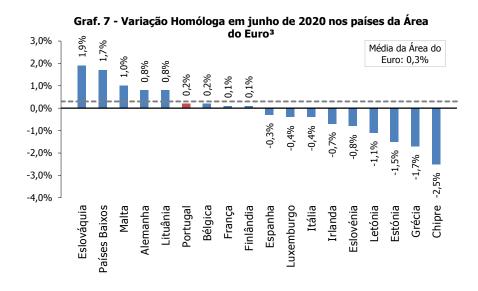
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 0,2%

Em junho de 2020, o IHPC português registou uma variação homóloga de 0,2% (valor superior em 0,8 p.p. ao registado no mês anterior).



De acordo com a informação disponível relativa a junho de 2020, tendo como referência a estimativa do Eurostat¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 0,1 p.p. à da área do Euro (em maio esta diferença tinha sido 0,7 p.p.²).



Índice de Preços no Consumidor - junho de 2020

¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, <u>divulgada a 30 de junho de 2020</u>.

² Valor definitivo para a inflação da área Euro para abril de 2020, <u>divulgado a 17 de junho de 2020</u>.

³ Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).



Variação mensal: 1,2%

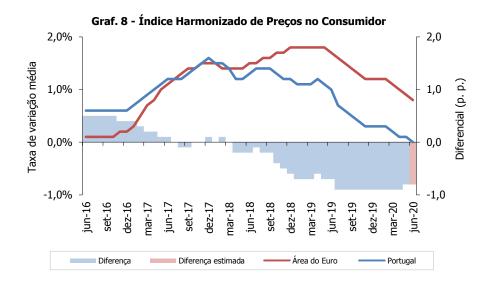
O IHPC português apresentou uma variação mensal de 1,2% em junho de 2020 (-0,2% no mês anterior e 0,4% em junho de 2019).

De acordo com estimativa do Eurostat², a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,3% (0,2% em junho de 2019).

Variação média dos últimos doze meses: 0,0%

Em junho de 2020, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi nula (0,1% no mês anterior).

Em maio de 2020, a variação média do IHPC português foi inferior em 0,8 p.p. à da área do Euro. Em junho de 2020, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá manter-se inalterada.



RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 2,4% em junho de 2020, taxa inferior em 0,3 p.p. à apurada no mês anterior. Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo Lisboa registado o aumento mais intenso (2,6%).

O valor médio das rendas de habitação registou uma variação mensal nula, taxa superior em 0,2 p.p. à registada no mês anterior. As regiões com variação mensal positiva foram o Alentejo e o Norte, com uma taxa de 0,1% e as regiões que registaram valores negativos, foram Lisboa e Algarve, com uma taxa de -0,1%. As restantes regiões apresentaram variações mensais nulas.



Impacto da pandemia COVID-19 no Índice de Preços no Consumidor

Como referido em publicações anteriores, a pandemia COVID-19 e as consequentes restrições ao comércio e serviços obrigaram a abordagens alternativas no cálculo do IPC. Essas restrições foram menos relevantes em junho que nos dois meses anteriores, mas ainda se verificaram algumas limitações ao trabalho de campo de inquiridores na recolha de preços para o IPC. Trata-se de uma situação inédita, determinada pelas circunstâncias forçosamente imprevistas, tendo sido necessário, num muito curto espaço de tempo, modificar a forma como a informação de preços é recolhida de modo a garantir o apuramento do IPC. Refira-se que o IPC integra um número significativo de preços obtidos por via administrativa, que não são afetados por estas restrições, com particular destaque para as rendas de habitação provenientes dos recibos eletrónicos de rendas.

Foram utilizados métodos alternativos de recolha de preços, nomeadamente a recolha automatizada de grandes quantidades de informação online (*web scraping*), recolha direta *online* e recolha à distância por telefone ou e-mail. Adicionalmente foram definidos procedimentos específicos para a estimação dos preços em falta. Esta situação não se verificou apenas em Portugal, afetando todos os países da União Europeia, pelo que foi necessário estabelecer regras comuns a adotar na compilação dos IHPC no âmbito do Sistema Estatístico Europeu. Essas regras foram sintetizadas no seguinte documento publicado pelo Eurostat:

https://ec.europa.eu/eurostat/documents/10186/10693286/HICP guidance.pdf.

Neste mês, cerca de 96% dos preços habitualmente considerados no IPC não viram a sua recolha afetada, representando um peso de cerca de 87% do total do IPC, o que traduz uma melhoria de 10 p.p. face à situação observada no mês anterior. Cerca de 38% dos preços efetivos foram recolhidos com recurso a *web scraping*.

Apesar do grau de cobertura dos preços recolhidos ter sido elevado em junho, este poderá não ser homogéneo entre as categorias de produtos, resultando num aumento da variabilidade de algumas categorias mais detalhadas, nomeadamente devido ao encerramento de alguns estabelecimentos.

Nos próximos meses, o INE irá continuar a utilizar estes novos métodos de recolha no sentido de maximizar o número de preços recolhidos.







NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Análise das diferenças entre valores estimados e definitivos

No quadro seguinte são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 2: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

		enças últ meses (p			erenças últ I meses (p.	
	Média	Max	Min	abr-20	mai-20	jun-20
Total	-0,03	0,04	-0,27	-0,27	0,00	-0,03
Total exceto habitação	-0,03	0,03	-0,27	-0,27	0,00	-0,04
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,02	0,04	-0,15	-0,06	-0,03	-0,07
Produtos alimentares não transformados	-0,09	0,02	-1,86	-1,86	0,02	0,00
Produtos energéticos	-0,02	0,25	-0,59	-0,35	0,25	0,20







Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Estatísticas de Preços". Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 2). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2020

Clas	ses COICOP ¹	IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	199,3	190,1
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	37,2	35,7
03	Vestuário e calçado	70,8	70,7
04	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	91,9	84,7
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	58,6	56,3
06	Saúde	67,4	63,0
07	Transportes	162,7	162,1
08	Comunicações	29,4	27,1
09	Lazer, recreação e cultura	67,9	50,7
10	Educação	20,0	18,4
11	Restaurantes e hotéis	90,6	144,2
12	Bens e serviços diversos	104,2	97,0
00	Total	1000	1000

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

Apresentação da informação referente ao IPC

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

Data das próximas divulgações

A estimativa rápida do IPC de julho será divulgada no dia 31 de julho de 2020.

O IPC de julho será publicado no dia 12 de agosto de 2020.





Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

						Class	ses ⁽¹⁾						Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
						Taxa de va	ariação mé	dia anual (%)				
2017	1,53	2,57	-2,39	0,59	-0,45	0,44	3,06	2,60	1,42	0,95	3,73	0,83	1,37
2018	0,74	2,26	-3,47	2,19	-0,41	1,07	3,06	0,43	-0,12	1,22	2,12	0,83	0,99
2019	0,32	2,01	-3,00	0,29	-0,28	0,82	1,14	-2,59	-0,02	0,93	0,97	1,56	0,34
							variação ho	omóloga (%	6)				
2018 junho	1,24	2,88	-2,74	2,32	-0,25	1,33	4,06	0,91	-0,03	1,20	3,82	0,56	1,52
julho	1,19	2,87	-2,81	2,60	-0,48	1,19	3,98	0,46	0,00	1,24	4,82	0,65	1,58
agosto	0,90	2,40	-2,46	2,65	-0,31	1,22	4,00	0,42	0,49	1,26	1,11	0,48	1,22
setembro	0,84	2,15	-3,60	2,66	-0,35	1,19	4,62	0,03	0,35	1,28	3,30	0,57	1,40
outubro	0,30	3,17	-3,69	2,68	-0,20	0,98	4,84	0,12	-0,52	1,15	-0,64	0,92	0,96
novembro	0,28	2,22	-3,64	2,71	-0,09	1,01	3,10	0,10	-0,77	1,21	1,30	1,13	0,86
dezembro	0,30	2,61	-3,94	2,47	0,01	0,96	1,45	0,43	-0,13	1,23	1,47	1,20	0,66
2019 janeiro	0,24	2,43	-3,14	0,55	-0,56	1,20	0,66	0,16	0,11	1,36	2,11	1,31	0,48
fevereiro	1,26	2,62	-3,29	0,54	-0,16	0,79	2,25	0,02	0,05	1,38	1,72	1,74	0,94
março	1,16	3,03	-2,54	0,78	-0,71	0,75	2,54	0,03	-0,92	1,39	1,21	1,52	0,85
abril	-0,17	2,18	-2,97	0,86	-0,19	0,74	2,66	-0,27	0,71	1,42	1,91	1,76	0,77
maio	0,16	2,00	-3,12	0,77	0,55	0,96	1,68	-3,37	-0,04	1,44	0,12	1,94	0,42
junho	0,39	1,82	-3,79	0,57	0,32	0,96	0,91	-3,76	-0,25	1,44	2,22	1,63	0,39
julho	-0,06	2,14	-5,83	0,03	-0,15	0,95	0,54	-4,03	-0,09	1,34	-1,47	1,22	-0,32
agosto	-0,04	1,66	-5,05	-0,06	-0,08	0,94	0,10	-4,03	0,37	1,38	0,58	1,52	-0,09
setembro	-0,11	1,88	-1,52	-0,10	-0,43	0,73	0,31	-3,93	-1,37	1,41	-0,58	1,62	-0,11
outubro	0,51	1,48	-1,83	-0,24	-0,45	0,73	-0,46	-3,92	-0,10	-0,42	0,63	1,55	0,02
novembro	0,30	2,09	-1,58	-0,26	-0,79	0,53	0,78	-3,87	0,58	-0,47	1,58	1,53	0,32
dezembro	0,16	0,88	-2,03	0,01	-0,71	0,59	1,80	-4,18	0,73	-0,48	1,91	1,34	0,42
2020 janeiro	0,79	1,95	-1,85	1,10	-0,16	0,49	3,00	-4,61	-1,30	-0,60	1,88	1,53	0,80
fevereiro	0,83	1,03	-2,88	1,06	-0,44	0,63	0,92	-4,26	-1,61	-0,57	2,31	1,37	0,38
março	1,22	1,18	-1,70	0,82	-0,71	0,66	-1,64	-4,31	-2,00	-0,58	2,11	1,53	0,05
abril	3,82	0,51	-6,99	-0,66	-0,27	0,87	-3,29	-4,29	-2,40	-0,59	3,19	0,69	-0,22
maio	2,25	-0,26	-7,28	-0,80	-1,14	0,61	-4,18	-1,32	-3,08	-0,62	3,32	0,76	-0,72
junho	3,20	0,90	-5,39	-0,87	-1,05	0,67	-1,95	-0,78	-3,13	-0,64	3,80	1,14	0,13
Nota:	(1) Para ide	ntificação da	s classes ver	quadro 1 da	s notas expli	cativas.							
Fonte:	INE												

Índice de Preços no Consumidor – junho de 2020



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)(1)

	AE- 19 ⁽²⁾	IEPC (3)	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE
													Таха	de varia	ıção mé	dia anua	ıl (%)												
2017	1,5	1,7	2,2	1,2	2,4	1,1	1,7	3,7	1,1	2,0	1,2	1,3	0,3	1,3	0,7	2,9	3,7	2,1	2,4	1,3	1,3	2,2	1,6	1,6	1,1	1,6	1,4	0,8	1,9
2018	1,8	1,9	2,3	2,6	2,0	0,7	1,9	3,4	0,8	1,7	2,1	1,6	0,7	1,2	0,8	2,6	2,5	2,0	2,9	1,7	1,6	2,1	1,2	1,2	4,1	1,9	2,5	1,2	2,0
2019	1,2	1,5	1,2	2,5	2,6	0,7	1,4	2,3	0,5	0,8	1,3	0,8	0,9	0,6	0,5	2,7	2,2	1,6	3,4	1,5	2,7	1,5	2,1	0,3	3,9	1,7	2,8	1,1	1,7
														ka de var		_													
2018 junho	2,0	2,1	2,6	3,0	2,4	1,1	2,1	3,9	1,0	2,3	2,3	2,2	0,7	1,4	1,7	2,7	2,6	2,4	3,2	2,0	1,7	2,3	1,4	2,0	4,7	2,3	2,9	1,2	2,1
julho	2,2	2,2	2,7	3,6	2,2	0,9	2,2	3,3	0,8	2,3	2,6	2,2	1,0	1,9	1,4	2,7	2,3	2,5	3,4	2,1	1,9	2,3	1,4	2,2	4,3	2,1	2,6	1,4	2,2
agosto	2,1	2,2	2,6 2,8	3,7	2,4	0,8	2,1	3,5	0,9	2,2	2,6 2,5	2,1	0,9	1,6 1,5	1,7	2,8	1,8	2,4	3,4 3,7	2,4	1,9	2,3 2,1	1,4	1,3	4,7	2,0	2,9	1,4	2,1
setembro	2,1	2,2		3,6	2,1	0,5	2,2	3,5	1,1	2,3		1,6	1,2		1,7	3,3	2,4	2,7		2,5	1,6		1,5	1,8	4,7	2,2	2,7	1,4	2,5
outubro	2,3	2,3	3,2	3,6	2,0	0,7	2,6	4,5	1,8	2,3	2,5	1,7	1,1	1,7	1,9	3,2	2,8	2,8 2,6	3,9	2,1	1,9	2,4	1,5	0,8	4,2	2,3	2,5	1,7	2,4
novembro dezembro	1,9	2,0 1.6	2,9 2,2	3,0 2,3	1,6 1,6	0,7 0,7	2,2 1,7	3,2 3,3	1,1 0,6	1,7 1,2	2,2 1,9	1,3 1,0	0,8 0.8	1,6 1,2	1,6 1,0	2,9 2,5	2,4 1,8	2,0 1,9	3,2 2,8	1,4 1,2	1,8 1,8	2,3 1,7	1,1 0,9	0,9 0,6	3,2 3,0	2,1 1.4	2,0 1,9	1,4 1,3	2,1 2,2
uezembro	1,5	1,0	2,2	2,3	1,0	0,7	1,/	3,3	0,0	1,2	1,9	1,0	0,0	1,2	1,0	2,3	1,0	1,9	2,0	1,2	1,0	1,/	0,9	0,0	3,0	1,4	1,9	1,3	2,2
2019 janeiro	1,4	1,5	1,8	2,3	2,0	1,2	1,7	2,8	0,5	1,0	1,4	0,6	0,8	0,9	2,1	2,9	1,6	1,6	2,8	1,0	2,0	1,7	0,6	0,6	3,2	1,2	2,2	1,2	2,0
fevereiro	1,5	1,6	2,0	2,4	2,4	1,1	1,7	1,9	0,8	1,1	1,6	0,8	0,7	1,1	0,8	2,8	2,0	2,1	3,2	1,3	2,6	1,4	1,3	0,9	4,0	1,3	2,3	1,3	1,9
março	1,4	1,6	2,2	2,8	2,6	1,2	1,4	2,2	1,0	1,3	1,3	1,1	1,1	1,1	1,1	2,7	2,6	2,4	3,8	1,3	2,9	1,7	1,7	0,8	4,2	1,6	2,7	1,1	1,8
abril	1,7	1,9	2,0	3,1	2,4	0,9	2,1	3,2	1,1	1,6	1,5	0,8	1,7	1,1	1,2	3,3	2,7	2,2	3,9	1,7	3,0	1,7	2,1	0,9	4,4	1,8	2,4	1,5	2,1
maio	1,2	1,6	1,7	2,9	2,6	0,7	1,3	3,1	0,6	0,9	1,1	1,0	1,0	0,9	0,2	3,5	2,5	2,2	4,0	1,7	2,3	1,7	2,2	0,3	4,4	1,6	2,7	1,3	2,1
junho	1,3	1,6	1,3	2,3	2,4	0,5	1,5	2,6	0,2	0,6	1,4	0,5	1,1	0,8	0,3	3,1	2,4	1,5	3,4	1,8	2,7	1,6	2,3	0,7	3,9	1,9	2,7	1,1	1,6
julho	1,0	1,4	1,2	2,6	2,6	0,4	1,1	2,0	0,4	0,6	1,3	0,9	0,5	0,3	0,1	3,0	2,5	1,6	3,3	1,8	2,6	1,4	2,5	-0,7	4,1	2,0	3,0	1,0	1,5
agosto	1,0	1,4	0,9	2,5	2,6	0,5	1,0	2,1	0,1	0,4	1,3	0,6	0,6	0,5	0,6	3,1	2,5	1,4	3,2	1,9	3,1	1,5	2,6	-0,1	4,1	2,4	3,0	1,2	1,3
setembro	9,0	1,2	0,6	1,6	2,6	0,4	0,9	2,2	0,2	0,2	1,1	0,6	0,6	0,2	-0,5	2,3	2,0	1,1	2,9	1,6	2,7	1,2	2,4	-0,3	3,5	1,7	3,0	1,0	1,3
outubro	0,7	1,1	0,2	1,6	2,6	0,6	0,9	1,4	-0,3	0,2	0,9	0,6	0,6	0,2	-0,5	2,2	1,5	0,8	3,0	1,4	2,8	1,0	2,3	-0,1	3,2	1,5	2,9	0,9	1,6
novembro	1,0	1,3	0,4	2,2	3,0	0,6	1,2	1,8	0,5	0,5	1,2	0,8	0,8	0,2	0,5	2,0	1,7	1,0	3,4	1,3	2,6	1,2	2,4	0,2	3,8	1,4	3,2	0,8	1,8
dezembro	1,3	1,6	0,9	3,1	3,2	0,8	1,5	1,8	1,1	0,8	1,6	1,3	1,1	0,5	0,7	2,1	2,7	1,8	4,1	1,3	2,8	1,8	3,0	0,4	4,0	2,0	3,2	1,1	1,7
2020 janeiro	1,4	1,7	1,4	3,4	3,8	0,8	1,6	1,6	1,1	1,1	1,7	1,8	1,1	0,4	0,7	2,2	3,0	2,5	4,7	1,4	1,7	2,2	3,8	0,8	3,9	2,3	3,2	1,2	1,5
fevereiro	1,2	1,6	1,0	3,1	3,7	0,7	1,7	2,0	0,4	0,9	1,6	1,2	0,9	0,2	1,0	2,3	2,8	1,8	4,4	1,1	1,3	2,2	4,1	0,5	2,9	2,0	3,1	1,1	1,3
março	0,7	1,2	0,4	2,4	3,6	0,3	1,3	1,0	0,2	0,1	0,8	0,5	0,5	0,1	0,1	1,4	1,7	0,3	3,9	1,2	1,1	1,6	3,9	0,1	2,7	0,7	2,4	0,9	0,8
abril	0,3	0,7	0,0	1,3	3,3	-0,1	0,8	-0,9	-0,9	-0,7	0,4	-0,1	-0,3	0,1	-1,2	-0,1	0,9	-0,8	2,5	1,1	1,0	1,5	2,9	-0,1	2,3	-1,3	2,1	-0,3	-0,2
maio	0,1	0,6	-0,2	1,0	3,1	-0,2	0,5	-1,8	-0,7	-0,9	0,4	-0,7	-0,8	-0,3	-1,4	-0,9	0,2	-1,6	2,2	0,9	1,1 Po		3,4	-0,6	1,8	-1,4	2,1	-0,1	0,1
junho	0,3 f	Х	0,2 f	Х	Х	Х	0,8 f	-1,5 f	-1,7 f	-0,3 f	0,1 f	Х	-0,7 f	-0,4 f	-2,5 f	-1,1 f	0,8 f	-0,4 f	Х	1,0 f	1,7 f	Х	Х	0,2	х	-0,8 f	1,9 f	0,1 f	Х
Símbolos:		previsto		alor prov		Rc valo			não dispi																				
Notas:	(1) Índic																												
																	•					jan-2015			ânia).				
			u de Pre	ços no C	Consumio	lor: UE-1	L5 até ab	ril de 20	04, UE-2	5 até de	zembro	de 2006,	UE-27 a	ité junho	de 2013	8, EU-28	até jane	iro de 20)20 e EU	-27 a pa	rtir de fe	evereiro d	le 2020.						
Fonte:	INE e Eu																												
Siglas dos	Estados I	Membro	s:																										
	BE	Dálaica				EE	Entónia				IT	Itália				HR	Crościa				PL	Polónia				FI	Einlând	is	
		Bélgica					Estónia										Croácia					Polónia					Finlând	la	
	BG	Bulgária	1			EL	Grécia				CY	Chipre				HU	Hungria				PT	Portugal				SE	Suécia		
	CZ	Chéquia	l .			ES	Espanha	9			LV	Letónia				MT	Malta				RO	Roménia	э						
	DK	Dinamar	rca			FR	França				LT	Lituânia				NL	Países B	Baixos			SI	Eslovéni	a						

LU Luxemburgo

DE Alemanha

IE Irlanda

AT Áustria

SK Eslováquia